



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - CASA CIVIL  
SCN QUADRA 02 BLOCO E - CEP 70712-905 - Brasília/DF  
Telefone: (61) 3424-3875 - <https://www.iti.gov.br>

## DESPACHO

Processo nº 00100.000230/2018-88

Interessado: AC CERTISIGN MÚLTIPLA

**DEFIRO** as solicitações de funcionamento dos Postos Provisórios da AR VANGUARDA, vinculada à AC Certisign Múltipla, para o período de 1º/02/2018 à 31/05/2018, como segue:

AR VANGUARDA - ÂNCORA CERTIFICAÇÃO DIGITAL - RUA DAVID EID, 651 - CONJ. 01 - CEP: 04438-000 - VILA CASTELO - SÃO PAULO/SP;

AR VANGUARDA - BR CERTIFICAÇÃO DIGITAL - AVENIDA DO CAFÉ, 238 - SALA 102 - VILA GUARANI - SÃO PAULO/SP - CEP: 04311-000;

AR VANGUARDA - COLOVIDRO - RUA MANOEL FRANCISCO MENDES, 193 - CONJ. 01 - JARDIM DO TREVO - CAMPINAS/SP - CEP: 13030-110;

AR VANGUARDA - EASYCONN - RUA EMILIA MARENKO, 856 - CONJ. 06 A - VILA REGENTE FEIJO - SÃO PAULO/SP - CEP: 03336-000;

AR VANGUARDA - GÊNESIS - RUA SALDANHA MARINHO, 804 - SALA 02 A - CENTRO - ITAPETININGA/SP - CEP: 18200-001;

AR VANGUARDA - GROTTA CERTIFICADOR - RUA RIBEIRO DE LIMA, 453 - BLOCO D - 11º ANDAR - SALA 04 A - BOM RETIRO - SÃO PAULO/SP - CEP: 01122- 00;

AR VANGUARDA - HZ CERTIFICADOS - RUA FRANCESCO GEMINIANI, 11 - CONJ. 02 - PARQUE BRASIL - SÃO PAULO/SP - CEP: 04843-010;

AR VANGUARDA - JACO'S CERTIFICADO DIGITAL - RUA CORONEL FAGUNDES, 33 - SALA 01 - CENTRO - MAIRIPORÃ/SP - CEP: 07600-000;

AR VANGUARDA - MKP CERTIFICAÇÃO - AVENIDA QUEIROZ FILHO, 1560 - CONJ. 14 C - VILA HAMBURGUESA - SÃO PAULO/SP - CEP: 05319-000;

AR VANGUARD - PLBRASIL RJ - AVENIDA RIO BRANCO, 110 - 9º ANDAR - SALA 901 - CENTRO - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 20040-001;

AR VANGUARD - PLBRASIL SP - RUA BOA VISTA, 254 - 13º ANDAR - SALA 1315 - CENTRO - SÃO PAULO/SP - CEP: 01014-907;

AR VANGUARD - RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL - RUA ALICE ALEM SAAD, 855 - 23º ANDAR - SALA 2306 A - NOVA RIBEIRANIA - RIBEIRÃO PRETO/SP - CEP: 14096-570.

Destaco, entretanto, que o funcionamento dos referidos Postos Provisórios somente poderá ocorrer se houver a devida comprovação, por parte da AC, da implementação dos requisitos de georreferenciamento de que trata a Resolução ICP-Brasil nº 130, de 19 de setembro de 2017. Publique-se.

### **GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS**

---

Documento assinado eletronicamente por **Gastão Jose de Oliveira Ramos, Presidente**, em 01/02/2018, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Nº de Série do Certificado: 1196012486691539497



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.iti.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0058899** e o código CRC **BF6F4058**.

---

**Referência:** Processo nº 00100.000230/2018-88

SEI nº 0058899